

ORDEM DE FORNECIMENTO NR 26/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

End: Rua Mata Atlântica, 447 - Bosque de Barão Geraldo

Campinas/SP - CEP: 13082-755 CNPJ: 52.350.980/0001-56

CONTRATADA: LARISSA FERREIRA SILVA

End: RUA SOCRATES 88, Campinas/SP

Cep: 13.057-195

CNPJ: 48.395.576/0001-21

Preposto: LARISSA FERREIRA SILVA

Telefone: (19) 98162-8395

OBS: Área Requisitante – Departamento Técnico Científico

Conforme **Compra Direta**, **Protocolo 025-53/23**, serve o presente para formalizar a Ordem de Fornecimento conforme segue abaixo:

	Lote 1			Empresa		Ferreira Silva
Lote 1		CNPJ		48.395.576/0001-2:		
Itens	Código Bec	Descrição dos itens	UF	Quantida de	Valor Unit.	Valor Total
1	6178316	Parafuso Sextavado; Com Diâmetro de 10Mm; Com Comprimento de 150 Mm; Rosca de 1,5Mm; Tipo Inteira, Grossa; Em Aço Zincado; Devendo Ser Entregue Com Porca e Arruela;	1	20	R\$ 10,65	R\$ 213,00
2	6232728	PARAFUSO SEXTAVADO, ACO ZINCADO, DIAM 10MM, COMP 200MM, ROSCA 1,5MM	1	6	R\$ 10,65	R\$ 63,90
3	5822017	Arame; Galvanizado; Número 12; Com Diâmetro de 2,76 Mm; Conforme Nbr 5589, Com Identificação do Produto e Fornecedor, Fornecido em Rolo;	2130	2 ROLOS	R\$ 66,90	R\$ 133,80
	<u> </u>				Total	R\$ 410,70

Lote 2		Lote 2	Empresa CNPJ		Larissa Ferreira Silva 48.395.576/0001-2	
Itens	Código BEC	Descrição dos itens	UF	Quantida de	Valor Unit.	Valor Total

Ja.

W:

.



	1	6228020	Mourao; de Eucalipto Tratado Com Ceb; Cercar Recinto; Comprimento de 4,00 M; Secai Transversal com Diam. de 15cm; Tipo Rolico; No Formato Redondo; Sem Furos;	1	2	R\$ 234,90	R\$ 469,80
--	---	---------	---	---	---	---------------	------------

		Lote 3	Em	npresa	Larissa	Ferreira Silva
Lote 3		Lote 5	CNPJ		48.395.576/0001-2	
Itens	Código Bec	Descrição dos itens	UF	Quantida de	Valor Unit.	Valor Total
1	6010873	Caibro de Madeira; Espécie Gochnatia Polymorpha; Conhecido(a) Cambara; Com Comprimento de 4,5 Metros; Dimensoes de (5,0 x 5,0)cm; Devendo Ser Entregue Bruta; Madeira Com Dof Obrigatorio; Fornecedor Com Cadastro Valido Obrigatorio No Cadmadeira;	- 1	8	R\$ 58,10	R\$ 464,80
	6)	. 6		1	Total	R\$ 464,80

VALOR TOTAL DOS 3	R\$ 1.345,30
LOTES	K\$ 1.343,30

1. OBJETO

Contratação de uma empresa especializada para fornecimento de materiais que serão utilizados na instalação de uma estrutura coberta no viveiro de mudas da FJPO.

2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 2.1 A empresa Contratada se responsabilizará pela entrega do produto na sede da FJPO, localizada à Rua Mata Atlântica, 447, Bosque de Barão Geraldo, Campinas/SP. CEP: 13082-755;
- 2.2 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, as peças em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração.

3. LOCAL DE ENTREGA

- 3.1. Os materiais solicitados deverão ser entregues na Rua Mata Atlântica, 447 Bosque de Barão Campinas SP. CEP 13082-755.
- 3.2. Horário 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:30 horas.







F







3.3. O prazo de entrega deverá respeitar o limite máximo de 15 dias a partir do recebimento da ordem de fornecimento emitida pela FJPO

4. DO VALOR

O valor total desta Ordem de Fornecimento é de R\$1.345,30 (mil, trezentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos)

5. PRAZO CONTRATUAL

O prazo de vigência do contrato é de três (3) meses, a contar da assinatura do referido instrumento, podendo ser prorrogado até o limite admitido pela Lei nº 8.666/1993.

6. DO FATURAMENTO

No ato do envio a empresa deverá emitir Nota Fiscal/Fatura expressa em Reais;

Da Nota Fiscal/Fatura deverá constar:

Fundação José Pedro de Oliveira

Rua: Mata Atlântica, 447 – Bosque de Barão Geraldo - Campinas/SP – CEP: 13082-755

Descrição do material, valor unitário e total.

A Nota Fiscal não poderá ser negociada ou dada em garantia a terceiros.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após o prazo de 30 (trinta) dias contados do aceite da Nota Fiscal.

8. DAS PENALIDADES

8.1 Pelo fornecimento em desacordo com o estabelecido nesta Ordem de Fornecimento e pela inobservância das obrigações previstas na legislação em vigor (Lei Federal 8.666/93 e alterações) e as previstas nesta Ordem, a CONTRATANTE poderá, de acordo com a natureza da infração, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - advertência

II - multa;

III - suspensão

- IV declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 8.2 A penalidade não desobriga o infrator de corrigir a falta que lhe deu origem.

8.3 A penalidade de multa será aplicada nos seguintes casos:

- 8.3.1 Multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor total desta Ordem, multiplicado pelo número de dias atrasados, até o 10° (décimo) dia corrido, após o que, aplicar-se-á a multa prevista no sub item 8.3.2.
- 8.3.2 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total desta Ordem será aplicada na hipótese de inexecução parcial ou total do objeto desta Ordem ou por qualquer outro inadimplemento sem justificativa ou com justificativa não aceita pela CONTRATANTE.
- 8.4 A CONTRATADA terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para recorrer da penalidade aplicada, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e alterações.
 - 8.4.1 Se indeferido o recurso, a CONTRATADA deverá recolher o valor da multa aplicada na Tesouraria da CONTRATANTE, no prazo de até 5 (cinco) dias após comunicado o julgamento.

Di







8.4.2 Caso não sejam recolhidos no prazo os valores devidos pela CONTRATADA relativos às multas, os mesmos serão descontados do pagamento ou serão tomadas as providências iudiciais cabíveis.

9. DA CONCORDÂNCIA DESTA ORDEM

Para a eficácia desta Ordem de Fornecimento, é indispensável o retorno deste documento via email (digitalizado) devidamente carimbado com o CNPJ da empresa e assinado pelo seu representante legal, informando sua concordância com o estabelecido nesta Ordem.

Campinas,

0.3 A.R. 2073/1063 ABR 202

03 ABR

APARECIDO SOUZA SANTOS PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

LARISSA FERREIRA

SILVA

Assinado de forma digital por LARISSA FERREIRA SILVA 40543442837:4839557600012

DE ACORDO:

40543442837:48395

576000121

Dados: 2023.03.31 12:45:25

-03'00'

LARISSA FERREIRA SILVA **CONTRATADA**







ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Contratação de uma empresa especializada para fornecimento de materiais que serão utilizados na instalação de uma estrutura coberta no viveiro de mudas da FJPO, conforme especificações e condições abaixo.

2. DOS QUANTITATIVOS E CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

Os objetos a serem adquiridos deverão estar em conformidade com o presente Termo de Referência, de acordo com as seguintes especificações constantes nos lotes abaixo:

LOTE	OTE 1					
Item	Descrição	Código da BEC	UF	Quantidade		
1	Parafuso Sextavado; Com Diâmetro de 10Mm; Com Comprimento de 150 Mm; Rosca de 1,5Mm; Tipo Inteira, Grossa; Em Aço Zincado; Devendo Ser Entregue Com Porca e Arruela;	6178316	1	20 unidades		
2	PARAFUSO SEXTAVADO, ACO ZINCADO, DIAM 10MM, COMP 200MM, ROSCA 1,5MM	6232728	1	6 unidades		
3	Arame; Galvanizado; Número 12; Com Diâmetro de 2,76 Mm; Conforme Nbr 5589, Com Identificação do Produto e Fornecedor, Fornecido em Rolo;	5822017	2130	2 rolos		

Control of the second	9
P	TQ.

LOTE	2	,		
Item	Descrição	Código da BEC	UF	Quantidade
1	Mourao; de Eucalipto Tratado Com Ccb; Cercar Recinto; Comprimento de 4,00 M; Secai Transversal com Diam. de 15cm; Tipo Rolico; No Formato Redondo; Sem Furos;	6228020	1	2 UNIDADES











Item	Descrição	Código da BEC	UF	Quantidade
1	Caibro de Madeira; Espécie Gochnatia Polymorpha; Conhecido(a) Cambara; Com Comprimento de 4,5 Metros; Dimensoes de (5,0 x 5,0)cm; Devendo Ser Entregue Bruta; Madeira Com Dof Obrigatorio; Fornecedor Com Cadastro Valido Obrigatorio No Cadmadeira;	6010873	1	8 UNIDADES

3. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

- 3.1. Os materiais solicitados deverão ser entregues na Rua Mata Atlântica, 447 Bosque de Barão Campinas SP. CEP 13082-755.
- 3.2. Horário 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:30 horas.

MERITAL LATER

. Chang in the contract of the

3.3. O prazo de entrega deverá respeitar o limite máximo de 15 dias a partir do recebimento da ordem de fornecimento emitida pela FJPO.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo de vigência do contrato é de três (3) meses, a contar da assinatura do referido instrumento, podendo ser prorrogado até o limite admitido pela Lei nº 8.666/1993.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 5.1. Entregar os produtos, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados nos itens 2 e 3:
- 5.2. No ato do recebimento se constatado qualquer inconformidade nos materiais solicitados a CONTRATADA terá um prazo de no máximo 7 dias úteis para efetuar a troca.
- 5.3. Entregar o objeto sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas;
- 5.4. Comunicar à FJPO, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

A CAN

PM

De la





- 5.5. Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros;
- 5.6. A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades;

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

Unidade Orçamentária: 61401-Fundação José Pedro de Oliveira

Programa: Desenvolvimento da Fundação José Pedro de Oliveira

Ação: Manejo e Proteção - Conservação da ARIE Mata de Santa Genebra - 18.541,3026.1240

Elemento econômico: Material de Consumo 339030

7. DOS PAGAMENTOS:

- 7.1. O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após aceite da Nota Fiscal/Fatura.
- 7.2. A Fundação José Pedro de Oliveira se reserva ao direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços prestados, se em desacordo com os termos desta contratação.

and engage on the design per the terms and the second





Inches in

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

I. J. H. J. S. T. F. H. J. J. Man.

(Instrução Normativa nº 01/2020 Resolução nº 11/2021 do TCESP)

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

CONTRATADA: LARISSA FERREIRA SILVA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº: 26/2023

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para fornecimento de materiais que serão utilizados na instalação de uma estrutura coberta no viveiro de mudas da FJPO.

. . . . i. . . . i. . . i. . . ili

Conforme Compra Direta, Protocolo 025-53/23, serve o presente para formalizar o Termo de Ciência e Notificação.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela <u>contratante</u> e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.
 - 2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:
- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas,

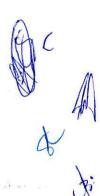
0 3 ABR, 2023



Nome: Aparecido Souza Santos

Cargo: Presidente CPF: 622.356.489-91







RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: NIHIL

RESPONSAVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:	
Pelo contratante: Nome: Aparecido Souza Santos Cargo: Presidente CPF: 622.356.489-91 Assinatura:	E T
Nome: José Pedro de Oliveira Souza Cargo: Tesoureiro CPF: 941.899.438-00 Assinatura:	
PELA CONTRATADA:	
Nome: Larissa Ferreira Silva LARISSA Assinado de forma digital por LARISSA FERREIRA SILVA 40543442837:48395576000 CPF: 405.434.428-37 40543442837:483 121 Dados: 2023.03.31 12:46:26 -03'00' Assinatura: 95576000121 -03'00'	
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE: Nome: Aparecido Souza Santos Cargo: Presidente CPF: 622.356.489-91 Assinatura:	
GESTOR (ES) DO CONTRATO: Nome: Laís Santos Assis Cargo: Bióloga	
CPF: 345.617.688-07 Assinado na Original	
FISCAL DO CONTRATO: Nome: Sabrina Kelly Batista Martins Cargo: Diretora CPF: 324.043.008-81 Assinatura: Salunahelez Batista Martins	





DEMAIS RESPONSÁVEIS (*): Nome: Marcelo Bernardino Polieri Cargo: Diretor CPF: 137.621.478-41 Assinatura: plan halling Nome: João Batista Meira Cargo: Diretor **CPF**: 778.086.658-00 Assinatura: Nome: Cristina Mayumi Arai Cargo: Contadora CPF: 143.480.118-77 Assinatura: Nome: Carlos Roberto Berlamino dos Santos Cargo: Assessor Executivo CPF: 150.331.708-05 Assinatura:

Nome: André Juliano Zacardi Cargo: Agente Administrativo

CPF: 154.957.348-90

Assinatura: _

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)